

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foi celebrado contrato de prestação de serviços, em regime de avença de um Técnico para assegurar serviço na área do Turismo, pelo período de 1 ano, com Patrícia Alexandra Fonseca Barros, o qual teve início no dia 1 de abril de 2014.



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alberto Monteiro Pereira".

Alberto Monteiro Pereira, Dr.